PROJETO DE INDICAÇÃO Nº243/2023

Considerando o potencial de estímulo à economia local, a construção de um Mercado Municipal no bairro do Alto do Cabrito resultaria na geração de empregos diretos e indiretos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico da região;

Considerando a importância de apoiar a agricultura local, o mercado proporcionaria aos agricultores locais um espaço para venderem diretamente seus produtos, eliminando intermediários e promovendo o crescimento da agricultura familiar na área;

Considerando a necessidade de melhorar a alimentação da comunidade, a presença de um Mercado Municipal garantiria o acesso fácil a alimentos frescos e saudáveis, beneficiando a saúde dos residentes do Alto do Cabrito;

Considerando o valor da preservação da identidade cultural, o mercado poderia abrigar eventos culturais, exposições de artesanato e festivais locais, contribuindo para a manutenção e fortalecimento da rica cultura do bairro;

Considerando a importância de fortalecer os laços comunitários, a construção do mercado criaria um ponto de encontro central, promovendo a interação social e um maior senso de comunidade entre os moradores;

Considerando o potencial turístico, um Mercado Municipal bem estruturado e com produtos autênticos poderia atrair visitantes de outras áreas, criando oportunidades adicionais de negócios e renda para a população local;

Considerando a promoção do comércio sustentável, o mercado estimularia a venda de produtos locais e orgânicos, contribuindo para práticas comerciais mais ecologicamente responsáveis e reduzindo a pegada de carbono.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para criação de um Mercado Municipal no bairro do Alto do Cabrito.

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA

Vereador